

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto das trabalhadoras abaixo mencionadas, caducaram em 12 de setembro de 2023, por ter cessado a causa justificativa dos mesmos, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço:

Andreia Filipa Ribeiro Silva, assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5;

Maria Susana Costa Nogueira, assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5.

Município de Oliveira de Azeméis, 13 de setembro de 2023

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal